



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Certifico que este Ato foi Publicado em
31/05/2021 na pág. 285/286
da edição nº 1779, do DOW/ES.
Luisiano Rocha dos Santos
Servidor
Mat. 5397

LEI Nº 1.379/2021

C.M.I. - ES
Nº 022/21
+

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL SANTA
TEREZINHA ANA GOMES DE ABREU
TONIATO.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato passará a ser denominada, conforme nova classificação, Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Santa Terezinha Ana Gomes de Abreu Toniato.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, em 28 de maio de 2021.


VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal


ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças